



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 098 DE 19 DE ABRIL DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 01058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o Artigo 4º do Decreto nº 97.458, de 15.01.1989, que trata da concessão de portaria de localização do servidor no local da perícia ou de portaria de designação para executar atividade já objeto de perícia;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010, que trata da questão do pagamento adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas a servidores públicos e da observância da data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento do benefício;

considerando declaração dos Responsáveis de Área do Câmpus Pato Branco, de que os referidos servidores atuam nos ambientes que apresentam características de insalubridade e de periculosidade;

considerando o memo. nº 042/2012 de 13/04/2012, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus Pato Branco, o qual solicita a emissão de portaria concedendo os adicionais e principalmente as informações da Diretoria de Gestão de Pessoas, contidas no e-mail do dia 15 de junho de 2011, o qual apresenta defesa para a Controladoria Geral da União quanto ao não atendimento da Orientação Normativa nº 2/2010, no que diz respeito ao tempo de permanência nos ambientes insalubres/perigosos;

considerando a Portaria nº 744 do Reitor da UTFPR, de 11 de junho de 2010, que delega competência aos Diretores-Gerais dos Câmpus para emissão de portaria de localização dos ambientes com percepção de adicionais de insalubridade e periculosidade e os respectivos servidores ali lotados,

**RESOLVE**

conceder, os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores localizados nos ambientes relacionados em anexo, do Câmpus Pato Branco, definidos em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em 27.02.2009, Versão 2.0.

  
Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann  
Diretora-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 098 DE 19 DE ABRIL DE 2012

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>AMBIENTE</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
2190224	MARLENE CAPELIN IGNOATO	Laboratórios: Química Geral, Química Analítica, Química Instrumental, Tecnologia Química, Sala de Fornos e Pesagens e Tecnologia Química	17/02/2012
1923880	VANDERLEI APARECIDO DE LIMA	Laboratórios: Química Geral, Química Analítica, Química Instrumental, Tecnologia Química, Sala de Fornos e Pesagens e Tecnologia Química	12/03/2012

**ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>AMBIENTE</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
1912374	TIAGO KROETZ	Laboratórios: Eletricidade Básica e Magnetismo, Termodinâmica e Ondulatória	1º/02/2012